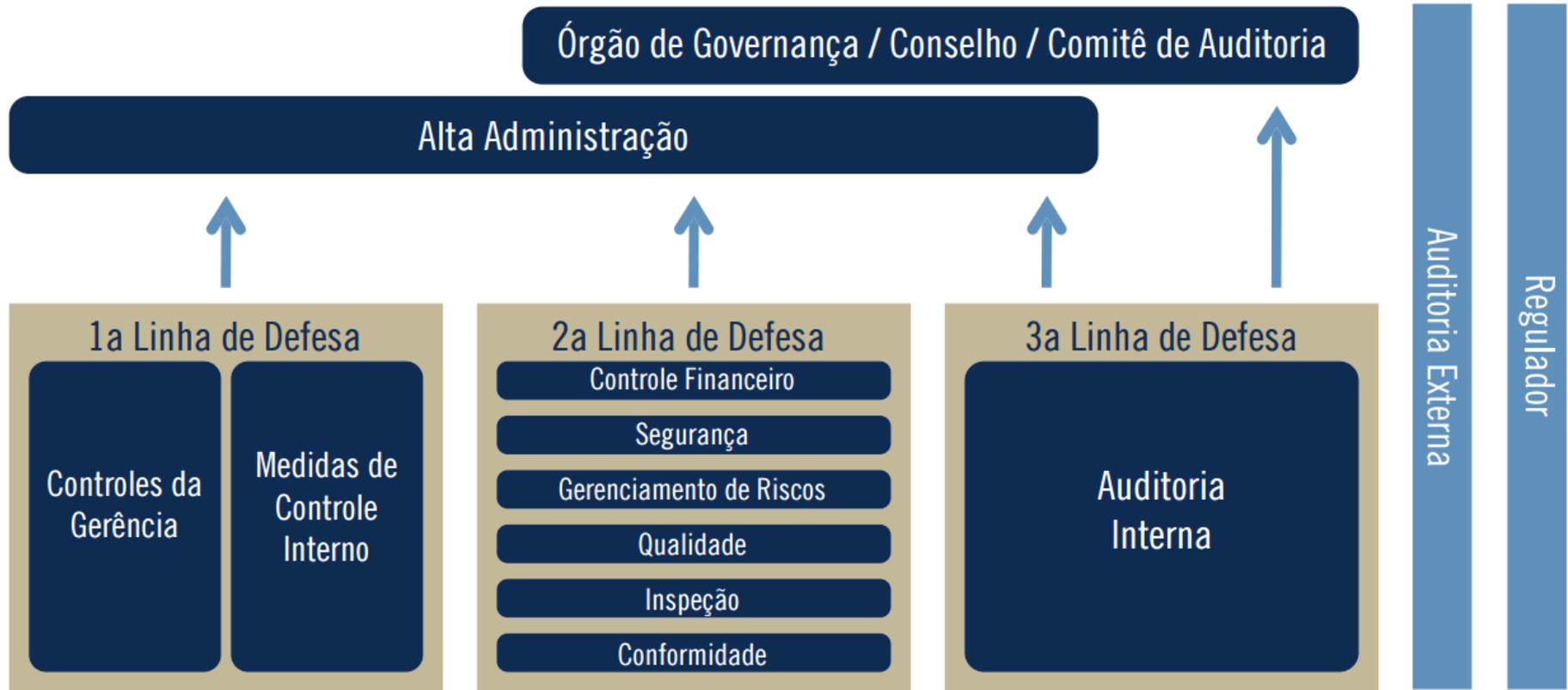


Workshop – Controles Internos

**Programa Destaque em Governança de Estatais
Propostas para os Segmentos Especiais (N2 e NM)**

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br



Fonte: diagrama constante da Declaração de Posicionamento do Institute of Internal Auditors (IIA) – as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (Janeiro de 2013).

http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/As_tres_linhas_de_defesa_Declaracao_de_Posicionamento2_opt.pdf

Primeira Linha de Defesa

- Gerenciadores dos riscos
- Menor nível de independência em relação às atividades de controle
- Implementação diária, pelos funcionários, independentemente de sua função ou nível hierárquico, dos controles internos

Segunda Linha de Defesa

- Supervisores dos riscos
- Maior autonomia e independência em relação ao primeiro grupo
- Funções de supervisão de riscos e conformidade: auxiliam os gerenciadores dos riscos a exercer suas funções, podendo, inclusive, intervir diretamente no sentido de modificar e desenvolver o controle interno e os sistemas de riscos

Terceira Linha de Defesa

- Fornecedores de avaliações independentes
- Maior proximidade em relação aos órgãos de governança e à alta administração
- Realização de avaliações sobre a eficácia da governança, da supervisão e do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam seus objetivos
- Reporte das suas conclusões à administração da companhia

Órgãos de governança e alta administração

- Não integram as linhas de defesa, mas estão diretamente envolvidos no processo por deverem:
 - Definir as estratégias para alcançar esses objetivos
 - Prestar contas sobre os objetivos da organização
 - Estabelecer estruturas e processos de governança para melhor gerenciar e monitorar os riscos durante a realização desses objetivos

1ª LINHA DE DEFESA	2ª LINHA DE DEFESA	3ª LINHA DE DEFESA
Proprietários/ Gestores de Riscos	Controle de Risco e Conformidade	Avaliação de Riscos
<ul style="list-style-type: none"> • gerência operacional 	<ul style="list-style-type: none"> • independência limitada • reporta primariamente à gerência 	<ul style="list-style-type: none"> • auditoria interna • maior independência • reporta ao órgão de governança

Fonte: diagrama constante da Declaração de Posicionamento do Institute of Internal Auditors (IIA) – as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (Janeiro de 2013).

http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/As_tres_linhas_de_defesa_Declaracao_de_Posicionamento2_opt.pdf

- **Medidas:** 10 medidas, sendo, para a Categoria 2:
 - 3 medidas obrigatórias; e
 - 7 medidas opcionais, com pontuação máxima total de 15 pontos.

Medidas	Artigo	Pesos
1. Alçadas de decisão, segregação de funções, treinamentos	20	1
2. Código de Conduta ou Integridade	21	4
3. Treinamentos sobre Código de Conduta	22	1
4. Instalação de Área de <i>Compliance</i> e Riscos	23	OBRIGATÓRIO
5. Atribuições da Área de <i>Compliance</i> e Riscos	24	2
6. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário	25	OBRIGATÓRIO
7. Divulgação do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário	26	4
8. Política de Administração de Riscos	27	2
9. Política de Transações com Partes Relacionadas	28	OBRIGATÓRIO
10. Aprimoramento das Atribuições do Conselho Fiscal	29	1

- 1ª Linha de Defesa

Medidas	Artigo	Pesos
Alçadas de decisão, segregação de funções, treinamentos	20	1
Código de Conduta ou Integridade	21	4
Treinamentos sobre Código de Conduta	22	1

- 2ª Linha de Defesa

Medidas	Artigo	Pesos
Instalação de Área de <i>Compliance</i> e Riscos	23	OBRIGATÓRIO
Atribuições da Área de <i>Compliance</i> e Riscos	24	2

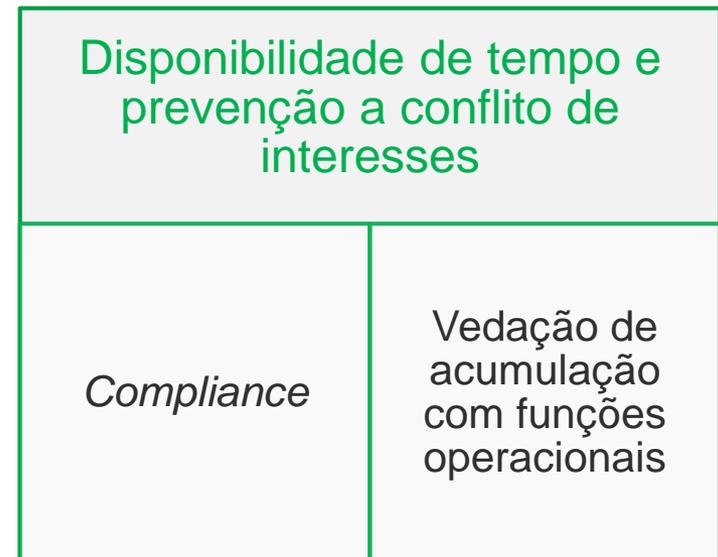
Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

- **Auditoria Interna:** previsão semelhante, com menor grau de detalhamento
- **Compliance, controles internos e riscos:** previsão do desempenho das funções e não de área específica



Compliance:
atestados pela Auditoria Interna

Auditoria Interna:
atestados pelo CAE



- **3ª Linha de Defesa**

Medidas	Artigo	Pesos
Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (*)	25	OBRIGATÓRIO

(*) *Tecnicamente, o CAE não integra a 3ª linha de defesa, mas está diretamente envolvido.*

Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

- **CAE:** composições distintas
 - Destaque Estatal: maioria de independentes e liderança/coordenação por conselheiro independente
 - Segmentos Especiais: no mínimo, 1 conselheiro independente

- Órgãos de governança e administração

Medidas	Artigo	Pesos
Auditoria Interna (*) e Comitê de Auditoria Estatutário	25	OBRIGATÓRIO
Aprimoramento das Atribuições do Conselho Fiscal	29	1

(*) Tecnicamente, a auditoria interna não é órgão de governança ou administração.

Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

- Conselho Fiscal:** não há previsão

Conselho Fiscal

Lei 6.404/76

Órgão de fiscalização

Representam os acionistas
Independente do CA e diretoria

Composição: 3 a 5 membros
Maioria indicada pelo controlador

Papel:

Fiscalizar a legalidade dos atos realizados
pela da administração

CAE

Instrução CVM 308, alterada pela 509

Órgão de assessoramento ao CA

Avaliação sobre o monitoramento das
atividades da estrutura integrada de
controles internos

Composição: mínimo de 3 membros
Maioria e liderança por independente

Papel:

Acompanhar a exposição ao risco, a
integridade dos controles internos e a
apresentação de relatórios financeiros

Medidas	Artigo	Pesos
Divulgação do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário	26	4
Política de Administração de Riscos	27	2
Política de Transações com Partes Relacionadas	28	OBRIGATÓRIO



Processo específico para esse tipo de transação

Balizador dos controles internos da companhia

Atesta a efetividade da atuação do CAE

Código de Conduta

Destaque Estatal

- Estabelecimento de **conteúdo e estruturas**, de modo a conferir ao documento maior efetividade no enfrentamento de condutas potencialmente lesivas.

Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

- Previsão semelhante, porém menos detalhada
- Ajustes pontuais de redação: substituição de “sigilo” por “anonimato” e exclusão da referência ao canal “externo” de denúncias

Código de Conduta

Instâncias internas responsáveis pela atualização

Canal de denúncias, preferencialmente externo por empresa especializada

Órgão responsável pela apuração de denúncias independente

Mecanismos de proteção que impeçam retaliações a denunciantes

Sigilo de denúncias

Sanções aplicáveis

Treinamentos periódicos

Destaque Estatal

- Aprovação pelo Conselho de Administração.
- Descrição dos mecanismos estabelecidos para a **identificação**, a **avaliação**, o **tratamento**, o **monitoramento** e a **comunicação de riscos** relacionados às atividades da companhia ou ao seu setor de atuação.
- A companhia deve relatar em sua Política de Administração de Riscos as estruturas de gestão de riscos implementadas, em consonância com as **linhas de defesa** do Destaque Estatal.

Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

- Previsão semelhante com diferenças imateriais

Riscos

Operacionais

Mercado

Liquidez

Financeiros

Crédito

Regulatórios

Estratégicos

Reputação

Socioambientais

Concentração

Pré-requisitos

- Aprovação do documento pelo Conselho de Administração
- Definição de TPR, conforme Deliberação CVM 642

Requisitos para a contratação de TPR

- Critérios para a realização de TPR (exemplo: condições de mercado)
- Estrutura para (i) a identificação de possíveis conflitos de interesse; (ii) a identificação das partes relacionadas; e (iii) a classificação das TPRs
- Análise prévia por órgão independente
- Instâncias ou alçadas de aprovação das transações

Requisitos de acompanhamento

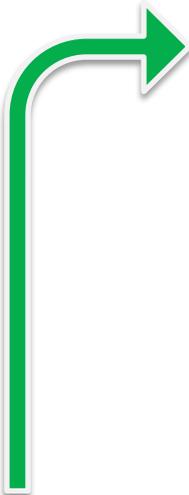
- Avaliação anual das transações recorrentes
- Relatório periódico elaborado pelo órgão independente para o CA

Proposta para os Segmentos Especiais (N2 e NM)

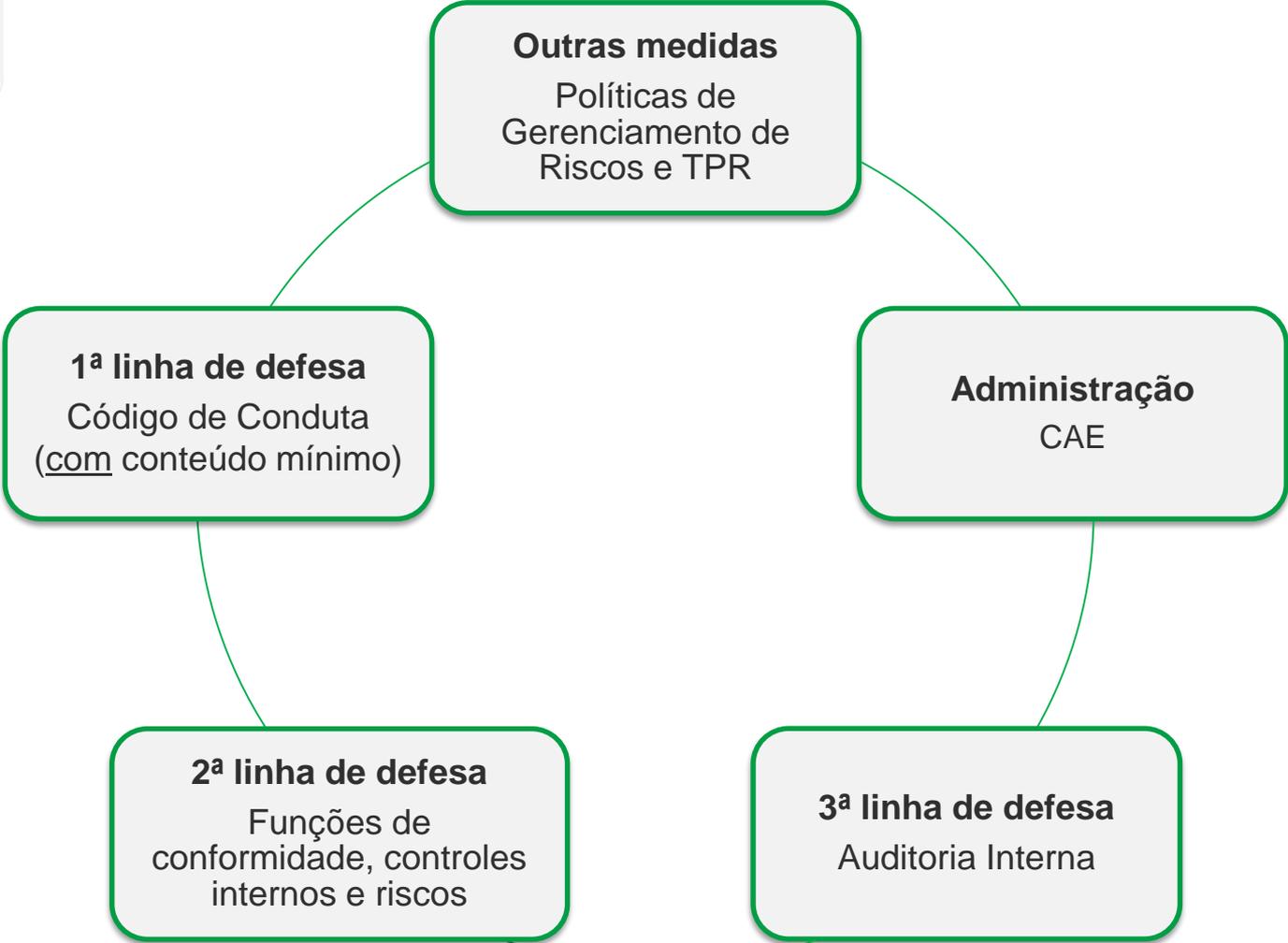
- Previsão semelhante, porém menos detalhada
- Análise prévia não precisa ser, necessariamente, efetuada por órgão independente

Regulamentos atuais

1ª linha de defesa:
• Código de Conduta
(sem conteúdo mínimo)



Regulamentos em discussão



 [linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)

 twitter.com/bmfbovespa

 facebook.com/bolsapravoce

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br

Contato

Diretora de Regulação de Emissores
Superintendência de Regulação e Orientação a Emissores

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa

